

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB-2019		
Local: Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba	Data: 27/05/2019	Hora: 14h00
Pauta:		
1. X Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.		

ATA DECLARATÓRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as 14h00 na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba, ocorreu à reunião Extraordinária, onde estavam presentes a Conselheira Presidente **Josiana Francisca da Silva (Irmãs de Padre Mazza)**, a Conselheira vice-Presidente **Maria Madalena Pessoa Dias (SEDH)**, a Conselheira **Wênia Martins Lisbôa (SEDH)**, a Conselheira **Érica Renata Chaves de Araújo (FUNDAC)**, a Conselheira **Gabriela Felismino de Andrade (CEFEC)**, a Conselheira **Maria do Socorro Dias Nascimento (MNMMR-PB)**, a Conselheira **Maria do Socorro Araújo de Carvalho Sá (MNMMR-PB)**, a Conselheira **Shirley Felizardo Araripe (Associação Pestalozzi)**, a Conselheira **Francinalda Pereira da Silva (SEC. SAÚDE)**, a Conselheira **Naldimara Ferreira Vasconcelos (SEC. CULTURA)**, o Conselheiro **Renato Cesar Ribeiro Bonfim (CCIAO)**, o Conselheiro **Marcio Costa dos Santos (CACE)**, a Conselheira **Lucimar dos Santos Carvalho (CACE)**, a Técnica **Lidiane Cristina Lima (CEDCA/PB)**, a Técnica **Jardiene Barbalho de Lima (CEDCA/PB)**, a Coordenadora dos Planos Estaduais **Camila Lucina Alves (CEDCA/PB)** e a Secretária Executiva do CEDCA/PB **Pricilla Tavares**. Visto a presença de quórum suficiente, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** iniciou a reunião desejando boas vindas. Na sequência, a Conselheira realizou a leitura do ponto único de pauta: X Conferência Estadual da Criança e do Adolescente e solicitou que o colegiado assinasse a ata referente a ABRIL/2019. Já com as correções e alterações devidas, conforme solicitação do colegiado. Continuando, a Conselheira trouxe para o colegiado um Mapa Geográfico com a sinalização das localidades que executaram as conferências municipais e regionais e, encaminharam os relatórios para CEDCA/PB, assim informando o número de municípios aptos à participação na Conferência Estadual, sendo o total de 171 municípios. Em resposta, o Conselheiro **Renato Bonfim** esclarece que a realização da conferência não pode ser o único quesito a ser considerado para participação na X Conferência Estadual é necessária uma

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

dinâmica para avaliação dos relatórios informados por todos os municípios, conferindo todos os itens solicitados como pré-requisito para homologação. Na sequência, o Conselheiro **Renato Bonfim** pergunta ao colegiado se todos os relatórios foram conferidos e homologados. Em resposta, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** informa que foi seguido o protocolo conforme esta no guia de orientação do CONANDA e reafirma que todos os relatórios foram analisados e, em alguns casos foi solicitado correção ou alteração em tempo abio, mas que todos 171 municípios apresentados estão aptos e homologados. A Conselheira Presidente **Josiana Francisca** sugere ao colegiado que por ordem e encaminhamento que sejam direcionados os pontos a seguir: **Alteração da Data da Conferencia; Propostas e Eixos enviados pelos municípios; Ofício de Convocação e a Dinâmica a ser adotada dentro do processo de construção da Conferência.** Após aprovação do colegiado, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** apresentou as condições que estavam os tramites processual administrativo e em virtude de não haver tempo abio para execução do serviço sugeriu ao colegiado a redefinição da data da X Conferência Estadual no dia **13 e 14 de julho de 2019**, para proposta, as datas em votação: 23 e 24 de julho; 25 e 26 de julho; 26 e 27 de julho. Sendo assim, discutiu-se a votação para alteração da data. Com aprovação e deliberação do colegiado a **DATA 25 e 26 de julho**. No próximo ponto de pauta, as Propostas e Eixos enviados pelos municípios, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** informa que existe uma soma de 300 propostas para todos os eixos, sendo total de **5 Eixos**. Continuando, a Conselheira esclarece que é da responsabilidade de todo o colegiado tabular e condensar as propostas, sugerindo que seja deliberado data para conclusão da sistematização das mesmas. Em Seguida, a Conselheira **Maria Madalena** sugere que sejam identificados os Conselheiros que ficaram responsáveis por cada Eixo. No tocante, o Conselheiro **Renato Bonfim** esclarece que para a XI Conferência Nacional de Direito da Criança e do Adolescente será considerado e encaminhado apenas 15 Propostas. Sendo assim, o Conselheiro sugere que seja avaliado essa questão das 300 Proposta do Eixo no âmbito Estadual, tendo em vista a logística de tempo para trabalhar as mesma no momento da X Conferência Estadual. Em resposta, a Conselheira **Socorro Carvalho** sugere que seja mantida a orientação repassada aos municípios, possibilitando 02 Propostas Estadual para cada município. A Conselheira Presidente **Josiana Francisca** propôs para colegiado a votação para Processo de tabular e condensar as 300 propostas formatando para 10 por Eixo. Concluída a discussão, o colegiado aprovou a alteração no que tange o numero de propostas a serem apresentadas na X Conferencia Estadual deliberando as 10 Propostas para cada Eixo, permanecendo os 05 Eixos sendo (07 propostas estaduais e 03 nacionais). Desta forma, ficou deliberado a composição de duplas de Conselheiros(as) responsáveis por cada Eixo: Eixo 1º - Erika

(Handwritten signatures and initials)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Renata e Naldimara Ferreira, Eixo 2º - Renato Bonfim e Shirley Felizardo, Eixo 3º - Marcio Costa e Lucimar dos Santos, Eixo 4º - Maria do Socorro Carvalho e Maria do Socorro Nascimento e, Eixo 5º - Célia Domiciano e Antonio Manoel. Em sequencia, o Conselheiro **Renato Bonfim** sugere que no processo de tabulação e sistematização sendo identificadas propostas que divergem aos seus responsáveis que a mesma seja repassada ao seguimento que pertencem. A Conselheira Presidente **Josiana Francisca** solicita do CEDCA/PB através Técnica **Lidiane Cristina** a finalização da digitação das Propostas no prazo até o dia 10 de junho de 2019. Assim ficando deliberado pelo colegiado que após a finalização da digitalização, os conselheiros(as) que compõem as respectivas comissão responsáveis por cada Eixo terão o prazo até o dia 21 de junho de 2019 para tabular e condensar as propostas e devolver ao CEDCA/PB. Na sequencia, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** informa que após a devolução será realizado a finalização da sistematização das Propostas, ficando esse processo na responsabilidade da comissão composta pelas Conselheiras **Josiana Francisca, Maria Madalena e Wenia Lisboa** com prazo até o dia 28 de junho de 2019 para conclusão e repasse ao colegiado para apreciação. Na sequencia ao próximo ponto, ofício convocando os municípios para X Conferencia Estadual, ficou deliberado pelo colegiado solicitar a coordenação do CEDCA/PB o envio do Ofício para os municípios publicizando a realização da X Conferencia Estadual sinalizando data e local, com indicação de envio sugerida as Prefeituras, Secretarias de Assistência e Presidentes dos CMDCA. No próximo ponto, a dinâmica a ser adotada na execução da Conferência, o Conselheiro, **Marcio Costa** esclarece os Itens: 1º Credenciamento, por deliberação e aprovação do colegiado foi indicada as Conselheiras **Shirley Felizardo e Naldimara Ferreira** que serão responsáveis pela gestão do credenciamento. 2º Foi deliberado e aprovado pelo colegiado a importância de um Conselheiro para monitorar e acompanhar os instrumentos que serão utilizados (logística de tempo, material expositivo e equipamentos), o colegiado indicou, a Conselheira **Wenia Lisboa** responsável pela gestão de equipamentos. Em resposta, o Conselheiro **Renato Bonfim** sugeriu ao colegiado atenção quanto numero de participante e lembra a necessidade da presença de algumas instâncias para garantia emergencial (Samu, Bombeiro Civil e Segurança). 3º Regimento, foi deliberado e aprovado pelo colegiado a indicação das Conselheiras **Célia Domiciano e Larina Leite** que serão responsáveis pela gestão de delimitação da plenária no ato da exposição do Regimento e Propostas (controle e organização dos destaques). 4º Mesa Magna, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** sugere ao colegiado convidar a Profª **Socorro Vieira** em virtude da sua referencia no âmbito da Política da Criança e Adolescente para compor a mesa junto ao Conselheiro **Renato Bonfim** que ira tratar do tema Diversidade. Em sequencia, a Conselheira **Maria Madalena** sugere que também seja visto a

(Handwritten signatures and initials)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

participação de um adolescente para tratar sobre a temática de protagonismo. Em resposta, a Conselheira **Shirley Felizardo** esclarece ao colegiado que a comissão dos adolescentes CPA já deliberou uma proposta para esse momento (utilizar o momento da Mesa Magna para reunir em outro espaço todos os adolescentes e trabalharem os eixos visando melhorar a discussão nos segmentos). Sendo assim, o colegiado discutiu a solicitação feita pela comissão de adolescentes CPA, aprovando e ficando na responsabilidade de trazer propostas na próxima reunião de como será atendida essa demanda. O Conselheiro **Marcio Costa** sugeriu ao colegiado que seja priorizado o tema da X Conferência Estadual na construção da Mesa Magna - Diversidade e Enfretamento a Violência, esclarecendo que não excluam as demais temáticas, mas que priorize o tema. Na sequência, a Conselheira **Maria Madalena** sugere a votação da proposta para composição da Mesa Magna com a participação da Profª **Socorro Vieira**, o Conselheiro **Renato Bonfim**, um adolescente da comissão CPA para falar de protagonismo e, um Conselheiro deste colegiado para ser mediador da mesa. Com isso, o colegiado aprova a proposta, com exceção da Conselheira **Maria do Socorro Carvalho** que optou por se abster. Continuando, o Conselheiro **Marcio Costa** traz como proposta ao colegiado que seja votado na indicação dos conselheiros que representaram o CEDCA/PB na XI Conferência Nacional em reunião de colegiado do CEDCA/PB. Em resposta, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** encaminha que seja para próxima reunião ordinária que ocorrerá no mês de Junho. Na sequência, a Conselheira solicita do Conselheiro **Renato Bonfim** que busque junto ao CONANDA informação sobre a possibilidade da Presidente do CEDCA/PB ser Conselheira nata e assim garantir a vaga na XI Conferência Nacional. Em resposta, o Conselheiro **Renato Bonfim** informa que irá consultar informações e trará resposta na próxima reunião com o colegiado. Na sequência, a Conselheira Presidente **Josiana Francisca** solicita a Conselheira **Maria Madalena** que seja feito o repasse da situação do recurso relacionado aos 15% da doação dirigida feita ao Fundo Estadual do CEDCA/PB. Em resposta, a Conselheira **Maria Madalena** reafirma a existência dos 15% da doação dirigida feita ao CEDCA/PB e esclarece que para ser utilizado o recurso é necessária que o colegiado construa um Plano de Ação e Aplicação específico, nesse sentido a Conselheira informa que foi solicitado a presença do Gestor do FUNDESC para na próxima reunião, seja realizado o repasse da situação da rubrica financeira e exemplificar como poderá ser utilizado o recurso. Concluído a discussão, o colegiado da por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Pricilla Alves Tavares da Silva lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Emilio Gordis